



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 102/2020

Dispõe sobre a exoneração do **Vice Diretor(a) Administrativo(a)**, de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANTONIA MIRLA CHAVES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 601.129.323-98, para o cargo em provimento de “**VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA E.E.B JUPI MARTINS DO MUNICÍPIO**”, de São Luís do Curu/CE.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 03 de Agosto de 2020.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flânelo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de Agosto de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo SJA – Recurso Especial nº 105.232 (9600.6484/Ceará).

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal